

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 091/2016/7ª
CONTROLADORIA/TCM-PA**

(PROCESSO Nº 201104870-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Selma Rita Monteiro de Almeida**.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Selma Rita Monteiro de Almeida**, responsável pelo **Centro Comunitário "Os Amiguinhos de Jesus", no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **201104870-00**, referente à prestação de contas daquele **Centro Comunitário**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 20 de abril de 2016.

Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ªControladoria/TCM-PA

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 092/2016/7ª
CONTROLADORIA/TCM-PA**

(PROCESSO Nº 201104850-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Leonildes Soares da Silva**.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Leonildes Soares da Silva**, responsável pela **Associação dos Moradores das Passagens Santa Rita e Joana D'arc, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **201104850-00**, referente à prestação de contas daquela **Associação**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 20 de abril de 2016.

Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ªControladoria/TCM-PA

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 093/2016/7ª
CONTROLADORIA/TCM-PA**

(PROCESSO Nº 201004192-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Antonio de Sousa Vito**.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antonio de Sousa Vito**, responsável pela **Associação de Pais e Educadores Moaraná, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **201004192-00**, referente à prestação de contas daquela **Associação**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 20 de abril de 2016.

Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ªControladoria/TCM-PA

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 094/2016/7ª
CONTROLADORIA/TCM-PA**

(PROCESSO Nº 201104260-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Joana Pantoja da Costa**.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Joana Pantoja da Costa**, responsável pela **Associação dos Moradores do Bairro do Guamá, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **201104260-00**, referente à prestação de contas daquela **Associação**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 20 de abril de 2016.

Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ªControladoria/TCM-PA

**EDITAL Nº 095/2016/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA
(PROCESSO Nº 201603418-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Neusa de Jesus Pinheiro**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Neusa de Jesus Pinheiro**, responsável pela **Prefeitura Municipal de Ulianópolis, no exercício financeiro de 2014**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **201603418-00**, referente ao **Pregão Presencial nº 023/2014-PMU, que resultou no Contrato nº 20140228**, firmado com a empresa IBL - BANDA LARGA INTERNET INFORMÁTICA LTDA - ME, para fornecimento de acesso à internet através de cabo de fibra óptica no Paço Municipal e redistribuição através de radiofrequência para atender as Secretarias Municipais e desenvolvimento e manutenção de sistemas existentes de Tesouraria e Tributos em banco de dados Oracle, que é parte integrante desta Citação, sob pena de revelia.

Belém, 20 de abril de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 096/2016/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA
(PROCESSO Nº 201603418-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Clara Maria Bemerguy**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Clara Maria Bemerguy**, responsável pela **Secretaria de Saúde do Município de Ulianópolis, no exercício financeiro de 2014**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **201603418-00**, referente ao **Pregão Presencial nº 023/2014-PMU, que resultou no Contrato nº 20140229**, firmado com a empresa IBL - BANDA LARGA INTERNET INFORMÁTICA LTDA - ME, para fornecimento de acesso à internet através de cabo de fibra óptica no Paço Municipal e redistribuição através de radiofrequência para atender as Secretarias Municipais e desenvolvimento e manutenção de sistemas existentes de Tesouraria e Tributos em banco de dados Oracle, que é parte integrante desta Citação, sob pena de revelia.

Belém, 20 de abril de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 097/2016/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA
(PROCESSO Nº 201603418-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Jovane da Silva da Cunha**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Jovane da Silva da Cunha**, responsável pela **Secretaria Municipal de Educação de Ulianópolis, no exercício financeiro de 2014**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **201603418-00**, referente ao **Pregão Presencial nº 023/2014-PMU, que resultou no Contrato nº 20140227**, firmado com a empresa IBL - BANDA LARGA INTERNET INFORMÁTICA LTDA - ME, para fornecimento de acesso à internet através de cabo de fibra óptica no Paço Municipal e redistribuição através de radiofrequência para atender as Secretarias Municipais e desenvolvimento e manutenção de sistemas existentes de Tesouraria e Tributos em banco de dados Oracle, que é parte integrante desta Citação, sob pena de revelia.

Belém, 20 de abril de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 098/2016/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA
(PROCESSO Nº 201603418-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Mariete da Silva Buzzi**.

O Conselheiro Antônio José Guimarães, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez)

dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Mariete da Silva Buzzi**, responsável pela **Secretaria de Assistência Social do Município de Ulianópolis, no exercício financeiro de 2014**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **201603418-00**, referente ao **Pregão Presencial nº 023/2014-PMU, que resultou no Contrato nº 20140230**, firmado com a empresa IBL - BANDA LARGA INTERNET INFORMÁTICA LTDA - ME, para fornecimento de acesso à internet através de cabo de fibra óptica no Paço Municipal e redistribuição através de radiofrequência para atender as Secretarias Municipais e desenvolvimento e manutenção de sistemas existentes de Tesouraria e Tributos em banco de dados Oracle, que é parte integrante desta Citação, sob pena de revelia.

Belém, 20 de abril de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 099/2016/3ª
CONTROLADORIA/TCM-PA**

(PROCESSO Nº 201603083-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Arnaldo Correia Leite Junior**.

A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor **Arnaldo Correia Leite Junior - Vereador**, responsável pela **Câmara Municipal de Ipixuna do Pará**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa à irregularidade abaixo apontada, conforme Relatório Técnico Inicial (Parecer SL nº 009/2016-3ªControladoria/TCM-PA), nos autos do Processo nº **201603083-00**, referente à remuneração de pessoal:

1. A Câmara Municipal de Ipixuna do Pará não utilizou a espécie normativa adequada para a concessão de revisão de seus servidores, considerando o disposto no art. 9 da Instrução Normativa nº 004/15/TCM c/c art. 37, X da CF.

Por oportuno, informamos que a falha elencada é, ainda, passível de multa prevista nos arts. 120-A e 120-B do Regimento Interno desta Corte, inseridas pelo Ato nº 12, publicado no DOE de nº 31.518, de 05/10/2009.

Belém, 20 de abril de 2016.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 100/2016/3ª
CONTROLADORIA/TCM-PA**

(PROCESSO Nº 201515082-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Gilberto Pessoa**.

A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor **Gilberto Pessoa**, responsável pela **Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, no exercício financeiro de 2015**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, conforme manifestação do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, **apresente** a previsão orçamentária na LOA e na LDO da isenção concedida na Lei Municipal nº 135/2015, bem como demonstrar a **ausência** de impacto financeiro, em atenção ao art. 165 da Carta Política de 1988 e do art. 14 da LRF.

Consta no referido processo, a manifestação do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que integra a presente citação.

Por oportuno, informamos que a falha elencada é, ainda, passível de multa prevista nos arts. 120-A e 120-B do Regimento Interno desta Corte, inseridas pelo Ato nº 12, publicado no DOE de nº 31.518, de 05/10/2009.

Belém, 20 de abril de 2016.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 101/2016/3ª
CONTROLADORIA/TCM-PA**

(PROCESSO Nº 932762005-00/200604016-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Juraci Linhares de Lima**.

A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor **José Juraci Linhares de Lima**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Garrafão do Norte, no**